



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

ATA N.º 08

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE
2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes os vogais, Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Fábio José Leal Gonçalves, respetivamente Secretária e Tesoureiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram catorze horas. -----

1.DELIBERAÇÕES -----

1.1 PROPOSTA N.º 57/2023, DO PRESIDENTE DA JUNTA RELATIVA A PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 23/89 ZONA VERDE EM BENSFRIM – LOTE 54” -----

Considerando que a promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciada na criação de melhores condições de prática desportiva é uma das atribuições da Junta de Freguesia na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população. -----

Numa necessidade de promover o desporto e para uma boa prática desportiva torna-se necessário a requalificação dos equipamentos e instalações que não oferecem uma resposta satisfatória. Perante os fatores anteriormente expostos surge a necessidade de reabilitar e reconstruir infraestruturas que futuramente venham a beneficiar os atuais e atrair novos atletas para este tipo de instituições desportivas que se tornam fundamentais para a comunidade local. -----

Considerando que o campo de jogos e equipamento desportivo existentes foram construídos na década oitenta. -----

Considerando que compete à Junta de Freguesia aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer

prévio das entidades competentes, de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013. -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere: -----

Submeter a parecer prévio da Câmara Municipal de Lagos, para posterior aprovação pelo executivo, a operação urbanística de alteração do alvará de loteamento n.º 23/89, designado por Zona Verde, em Bensafrim, nomeadamente do lote 54, correspondente ao campo de jogos / equipamento desportivo, para permitir a construção de novos balneários em substituição dos balneários existentes, que foram construídos na década de 80. -----

ATA EM MINUTA: -Ao abrigo do disposto no n.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e dez minutos-----

E eu, *Fauz Rúguiu Gonçalves dos Santos*

Secretária a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. _____

O Presidente, 

A Secretária, *Fauz Rúguiu Gonçalves dos Santos*

O Tesoureiro, *Fábio Gonçalves*